

**Governo de Moçambique e União Europeia assinam Convenções de Financiamento para apoiar o Governo de Moçambique na adaptação às mudanças climáticas (€10.2 milhões) e para apoiar o sector rodoviário (€22.5 milhões)**



**Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Henrique Banze e Chefe da Delegação da União Europeia na República de Moçambique Paul Malin.**

*No âmbito da Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas (GCCA), o montante de €10.2 Milhões foi atribuído ao Governo de Moçambique. A Iniciativa pretende apoiar o Governo de Moçambique na adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e colocar as mudanças climáticas no topo das políticas e das estratégias do país. O Governo de Moçambique e a União Europeia assinaram o Acordo Financeiro relativo a este compromisso a 8 de Abril no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.*

*Paralelamente, foi assinado o acordo relativo ao apoio do sector rodoviário, no valor de €22.5 milhões.*

- **A Aliança Global Sobre Alterações Climáticas** é uma iniciativa lançada pela União Europeia em 2007 para reforçar a cooperação e a assistência para o desenvolvimento nos países mais vulneráveis às mudanças climáticas. Com efeito, os países em desenvolvimento são os primeiros a serem atingidos e os mais expostos aos efeitos das mudanças climáticas. Além disso, poucos recursos estão disponíveis para a preparação para enfrentar estes efeitos, que irão atrasar a concretização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Neste contexto, a União Europeia fornece apoio e cooperação para melhor enfrentar os desafios combinados da luta contra a pobreza e mudanças climáticas.

O acordo assinado a 8 de Abril de 2011 irá contribuir para o programa de apoio já existente ao sector do ambiente, entre o Governo de Moçambique e Cooperação Dinamarquesa (DANIDA), designado Programa de Apoio ao Sector do Ambiente II 2011-2015 (ESPS II). A sua implementação será delegada à DANIDA e um acordo específico para o efeito será assinado entre a DANIDA e a União Europeia brevemente. A União Europeia vai apoiar o programa durante 4 anos.

O propósito do Programa de Apoio ao Sector do Ambiente II é de fazer com que o sector do ambiente contribua para promover um ambiente saudável com uma qualidade de vida elevada e um desenvolvimento equilibrado em termos sociais e ambientais.

O programa tem como objectivos: (i) Promover e integrar aspectos ambientais na formulação de políticas e estratégias a nível nacional, provincial e distrital, com vista a permitir uma utilização harmoniosa dos recursos naturais, (ii) Sensibilizar o público para a necessidade de usar os recursos naturais de maneira sustentável e harmoniosa assim como apoiar a sociedade civil no sentido de reforçar as exigências em termos de prestações de contas na área ambiental e (iii) Reforçar a gestão ambiental a nível dos municípios nas zonas urbanas de Moçambique.

Informações adicionais sobre a iniciativa Aliança Mundial para as Alterações Climáticas podem ser encontradas na página Web: [http://www.gcca.eu/pages/1\\_2-Home.html](http://www.gcca.eu/pages/1_2-Home.html)



- **O apoio orçamental ao sector rodoviário para 2010-2013 (€22.5 milhões, no âmbito de um Programa Indicativo Nacional de €130 milhões)** visa apoiar, em sintonia com o Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), a criação em Moçambique de uma rede rodoviária adequada, bem gerida, economicamente eficiente e sustentável. Este programa contribuirá para a realização dos resultados esperados do Programa PRISE para o sector rodoviário, designadamente: conclusão das obras prioritárias na rede primária, melhoria do acesso às estradas e criação de mecanismos sustentáveis de preservação e manutenção.

Além disso, está previsto o reforço das capacidades e a prestação de assistência técnica. Esta assistência destina-se a ajudar as agências de sector rodoviário (ANE e Fundo Rodoviário Nacional) a enfrentar os diferentes desafios que a conclusão da rede rodoviária de Moçambique coloca actualmente. Tal será alcançado principalmente através da organização, a nível local, de acções de formação para os funcionários do sector rodoviário em apoio da descentralização, bem como do reforço das capacidades de gestão das PME locais activas no sector rodoviário.

